



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**  
**Comissão de Licitação**

**ATA DA REUNIÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 01/2022 - TJPB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021111678**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dez minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.<sup>a</sup> Batista Leite 15 - Róger - João Pessoa – PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1391/2021, de 26 de outubro de 2021, publicada em 28 de outubro de 2021, para dar continuidade a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS referente a Tomada de Preços nº 01/2022 citada, que tem como objetivo, a Contratação dos serviços de reforço/recuperação estrutural nas lajes do estacionamento interno do Fórum Criminal da Capital, para correção dos problemas existentes em sua estrutura, bem como a realização de impermeabilização da área externa e demais serviços correlatos, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital. A Presidente deu por aberta a sessão e não foi constatada a presença de licitantes, registra-se que todos foram devidamente avisados da sessão conforme comprovante de e-mail constante do processo eletrônico. Ato contínuo, a Comissão inicia a sessão procedendo a leitura do parecer técnico emitido pela Gerência de Engenharia deste Tribunal, referente a análise de proposta de preços de todas as empresas participantes do certame, onde a Gerência emitiu parecer favorável pela classificação das propostas de todas as empresas: FC Fernandes Carvalho Construtura Ltda, ZOIH ENGENHARIA LTDA, Planeng Engenharia Ltda e AJP Engenharia Ltda por entender que estas encontram-se de acordo com todos os requisitos exigidos no Edital de Licitação da Tomada de Preço nº 001/2022. Desta forma, decide esta Comissão, baseada no parecer da Gerência de Engenharia, declarar classificada em primeiro lugar a empresa Planeng Engenharia Ltda, **com o valor de R\$ 725.286,35 (Setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o **Art.109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Assinado e datado digitalmente  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Assinado e datado digitalmente  
MEMBRO